



Projeto de Lei do Complementar n. 010/2024

CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto fora aprovado por esta Casa, em segunda votação, no dia 11/09/2024, por ocasião da 5º Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa de 2024, conforme as disposições do Regimento Interno, seguindo, portanto, para redação final e sanção do Poder Executivo Municipal.

Lavras, 11 de setembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo